



CARTA DA FNP AOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA

PRIORIDADES DAS MÉDIAS E GRANDES CIDADES

Senhor candidato à Presidência da República,

O Brasil está assistindo, governo após governo, ao esfacelamento do princípio federativo. A União legisla de forma intensa, invadindo competências das unidades estaduais e municipais, criando novas obrigações, diretrizes, normas e orientações, sem o provimento dos recursos necessários. E sem dinheiro, não há política pública, não há serviços nas cidades, onde de fato a vida acontece.

Desde 1989, ano de sua fundação, a **Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)** atua pelo fortalecimento da autonomia municipal e pela participação efetiva dos governos locais nas decisões nacionais. Nesse momento de discussão do fortalecimento das cidades em diversos âmbitos, a FNP defende uma revisão completa desta diretriz política, de modo a estabelecer entre nós, de forma consistente, os direitos, as competências e atribuições fixadas pela Constituição Federal para cada ente federativo.

É preciso dar um basta na invasão de competências, na criação de novas demandas e na ausência de financiamento adequado. Para atender às demandas da população, são necessários, além de recursos, diálogo federativo.

Nesta carta, elencamos **prioridades indispensáveis para o desenvolvimento dos municípios**, na expectativa de que sejam contempladas no próximo mandato a partir de compromissos concretos do governo federal.

— SUSTENTABILIDADE FISCAL DAS CIDADES

Em 2025, 93 milhões de brasileiros viviam nas cidades com as piores receitas por habitante, enquanto apenas 13 milhões estavam nos municípios com as melhores receitas. O **Índice de Financiamento e Equidade Municipal (IFEM)** - desenvolvido pela FNP - revela que **o dinheiro está indo na contramão da população. Os dados evidenciam um grave quadro de subfinanciamento**, que atinge especialmente os municípios mais populosos.

As regras de repasses de recursos para as cidades seguem a lógica de um Brasil que não existe mais. Os números comprovam a **urgência de uma revisão dos critérios de partilha do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, com a adoção de **regras de transição** que assegurem previsibilidade e equilíbrio fiscal aos entes locais. E, para assegurar a autonomia e o equilíbrio fiscal, defendemos o respeito ao disposto na **Emenda Constitucional 128**, de dezembro de 2022, a qual

proíbe a imposição de novas despesas sem a indicação clara da respectiva fonte de custeio. Mesmo após sua aprovação, têm sido recorrentes medidas que obrigam gastos aos municípios, como a instituição de pisos salariais.

— FINANÇAS PÚBLICAS E REFORMA TRIBUTÁRIA

A implementação do novo sistema tributário sobre o consumo tem trazido incertezas, dificuldades e inseguranças para as cidades e os contribuintes, tornando inevitável a **reforma da reforma**. A FNP defende o acompanhamento permanente dos efeitos do novo sistema e a adoção de aperfeiçoamentos que assegurem a **atuação efetiva dos governantes locais nas decisões**, com uma representação municipal que considere o **peso populacional das cidades** e garanta tratamento federativo equivalente às regras estabelecidas para os estados.

Além disso, propõe-se atribuir aos municípios a tributação sobre o patrimônio, medida que reforçaria a autonomia fiscal das cidades, indispensável à prestação de serviços à população.

— REFORMA DO JUDICIÁRIO

Um Poder Judiciário **independente, confiável e eficaz** é fundamental para assegurar o cumprimento das normas que regem a Federação, o Estado Democrático de Direito e a vida das pessoas. **É urgente uma ampla reforma do Poder Judiciário**, que amplie a **transparência**, assegure maior **segurança jurídica**, reforce as garantias de **imparcialidade** e regule o alcance das decisões monocráticas. Também é necessário fortalecer e aperfeiçoar as **regras de ética e integridade** aplicáveis à magistratura.

— SEGURANÇA PÚBLICA

A FNP defende a **participação dos municípios na governança do Fundo Nacional de Segurança Pública**, na definição dos critérios de distribuição de seus recursos e no compartilhamento de dados, inteligência e tecnologia. Também propõe a inclusão das **Guardas Municipais no rol de órgãos de segurança**, reconhecendo constitucionalmente sua atuação na proteção da população e do patrimônio público. Pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos indica que a violência é a principal preocupação para 47% dos brasileiros/as.

— PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

É inadiável fortalecer as **políticas integradas de prevenção ao feminicídio e de enfrentamento à violência doméstica**, assegurando aos municípios apoio técnico e financeiro da União para a estruturação de redes municipais de acolhimento e atendimento às mulheres. **O Brasil ocupa a 5ª posição em número de feminicídios no mundo**, evidenciando uma verdadeira tragédia que exige resposta permanente, coordenada e urgente de todos os entes federativos.

— FINANCIAMENTO DA SAÚDE

É urgente atualizar os critérios de financiamento federal aos municípios, incluindo a **recomposição da Tabela SUS**. Também é essencial fortalecer o cofinanciamento na Atenção Primária e ampliar a capacidade de resposta das redes locais diante dos eventos climáticos extremos e do envelhecimento da população. É preciso ainda **assegurar a voz de prefeitas/os nas tomadas de decisões sobre as políticas de saúde**. Em 2025, os municípios investiram R\$64 bilhões além do mínimo constitucional exigido, valor equivalente a 80% do IPTU arrecadado no país. O dado evidencia o peso crescente assumido pelos governantes municipais no financiamento do SUS.

— FEDERALISMO CLIMÁTICO, INVESTIMENTOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES

O IFEM revela que as cidades sujeitas aos maiores riscos climáticos combinam as piores receitas por habitante e maior dificuldade de acesso a recursos nacionais e internacionais. É preciso **rever os critérios de financiamentos e consolidar a agenda climática** como política de Estado de forma permanente, urgente e transversal.

Com eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes, intensos e destrutivos, é fundamental que a **União cumpra a atribuição constitucional** de planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente secas e inundações.

É necessário **ampliar e fortalecer os sistemas nacionais de monitoramento, alerta e mapeamento de riscos**, em especial, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Assegurar apoio técnico e financeiro para o **reaparelhamento e a integração das Defesas Civas municipais**,

fortalecendo a capacidade local de prevenção, preparação e resposta a desastres. A FNP defende o federalismo climático como parte do Pacto Federativo, ampliando mecanismos de cooperação entre os entes.

— FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO

O **Marco Legal do Transporte Público Coletivo** necessita de implementação efetiva, incluindo uma base nacional integrada de dados sobre mobilidade urbana, promovendo a transparência e modernização do setor. É preciso apoiar a descarbonização das frotas, **fortalecer a governança metropolitana** e garantir a participação permanente da União no financiamento dos sistemas, hoje praticamente custeado pelos próprios usuários e pelos governos locais.

— SEGURANÇA VIÁRIA

Trinta e sete mil brasileiros morrem anualmente no trânsito. É necessário fortalecer o **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pnatrans**, com financiamento estável, apoio técnico e pactuação de metas, auxiliando os municípios a adotarem medidas eficazes para reduzir os elevados custos locais com prevenção, atendimento e reabilitação e, principalmente, o número de mortes.

— EDUCAÇÃO

É necessário garantir financiamento compatível com as metas do **Plano Nacional de Educação 2026–2036**, aumentando a assistência financeira e o apoio técnico da União aos municípios para viabilizar a expansão com qualidade da educação infantil, inclusiva e em tempo integral, além da valorização do magistério por meio de fundos correspondentes.

— ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os municípios são a porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), garantindo à população acesso a políticas assistenciais e suporte em situações de vulnerabilidade. É necessário assegurar **continuidade, previsibilidade e regularidade dos repasses de cofinanciamento obrigatório da União** destinados

aos serviços e programas, possibilitando o atendimento necessário a crianças, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua etc. Dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG mostram que o total de pessoas nessa condição passou de 194 mil em 2020 para mais de 390 mil em meados de 2026.

— SEM OS MUNICÍPIOS, NÃO HÁ PACTO FEDERATIVO

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a organização federativa do país, reconheceu a importância dos governos locais, que em conjunto com os governos estaduais e nacional, devem elaborar e executar políticas públicas.

A participação das entidades nacionais de representação de municípios em instâncias federativas é **imprescindível para a promoção do diálogo** entre os diferentes níveis de governo. O **Pacto Federativo pressupõe que os municípios sejam parte da construção das soluções como fontes de informação e conhecimento**, atuando de forma efetiva nas decisões que afetam diretamente à população.

Prefeitas/os acompanham de perto os problemas enfrentados pelas pessoas e sabem onde uma política pública funciona e onde precisa melhorar. Essa vivência deve ser considerada na formulação das decisões nacionais. A FNP defende uma **instância federativa legitimada e forte, com a participação de governantes estaduais, municipais e federal, capaz de construir e pactuar estratégias e políticas públicas de interesse comum**.

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) se coloca à disposição para contribuir na construção de políticas públicas cada vez mais eficazes no atendimento às demandas da população brasileira.

Brasília, setembro de 2026.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS